

PORTARIA Nº 162 DE 09 DE MAIO DE 2024

DETERMINA a realização do Processo Administrativo Especial – PAE nº 03/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial Nº 03/2024 com finalidade de análise de possibilidade de conversão de tempo de atividade especial em comum da servidora, Sra. LILIANE MACHADO. Designa os servidores, Sra. Maraclei Schwantes, Agente Administrativo, Sra. Deise Viviane Koeche, Agente Administrativo e Sr. Diego Paim Feistauer, Procurador Jurídico, sob a presidência da primeira para constituírem a Comissão Processante, e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Os integrantes da Comissão perceberão pelo encargo nos termos do art. 1º, §III da Lei Municipal nº 1.609/2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE VICTOR GRAEFF/RS 09 DE MAIO DE 2024.

LAIRTON ANDRE KOECHE

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÉRCIO DIERINGS

Secretário Municipal de Administração e Fazenda